



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.369/0001-66

RETIFICAÇÃO

Lei nº 1.583/2017

“Altera os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 8º da lei municipal nº 1.128, de 19 de dezembro de 1.997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental e dá outras providências”

Na lei nº 1.583/2017 publicada em 18/05/2017, no artigo 4º em que se altera o artigo 4º:

Onde se lê:

“Art. 4º -


II - Um representante do poder legislativo municipal designado pelos vereadores;


Leia-se:

“Art. 4º -

II – Um representante do Poder Legislativo Municipal designado pela Câmara nos termos previsto em seu Regimento Interno;

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, 01 de Junho de 2017.


Antônio André Nascimento Guimarães
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que	<u>a lei</u>
Nº	<u>1.583/2017 Retificação</u>
Foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará	
na data de	<u>01 / 06 / 17</u>
	
Assinatura do Servidor	